



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, as oito horas, para a realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros Carolinna Chiapinni Bertosso, Dorca Pascoal dos Santos, Paula de Campos Bueno, Neide Gonçalves Rodrigues, Daniel de Godói Franco, Rodolfo Alves de Souza, Eliane Aparecida Ferreira, Ariane Proença do Nascimento, Fabrício Jacob, Bruno Reis Moreira Nacano e Débora Regina Gonçalves Galter. Ocupando a presidência desse colegiado, a conselheira Paula de Campos Bueno deu início acolhendo e informando ao pleno as justificativas de ausência das conselheiras Tamara Costa e Silva e Gislene Angélica Conceição. Foi apresentada aos participantes a resposta do ofício 027/2023, que solicitava informações sobre a atual situação do contrato do município com a FATEC/ ETEC. Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação enviou para análise a cópia do termo do convênio e apontamento da necessidade da revisão do item 2.2 do referido documento, solicitadas pela Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, orientada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos. Após análise e discussão, o pleno deliberou, por unanimidade, solicitar oficialmente que as tratativas necessárias sejam realizadas garantindo a continuidade do convênio que atende, em seus cursos técnicos, centenas de jovens no município, parte expressiva oriunda da rede pública municipal. Dando continuidade, o pleno avaliou o ofício da Secretaria Municipal de Educação, nº 409/2023, em resposta ao questionamento do ofício nº 69/2023 expedido por esse colegiado, sobre o cumprimento das condicionalidades para o recebimento da complementação do VAAR-24, com ênfase na condicionalidade I, que trata sobre gestão democrática. Após análise do documento, os conselheiros discutiram e deliberaram, por unanimidade, expedir recomendação sobre a necessidade do cumprimento das condicionalidades estabelecidas por diretrizes federais, com atenção ao registro do processo de nomeação das equipes técnicas escolares, objetivando a garantia do recebimento da complementação em questão para o próximo ano letivo. A reunião prosseguiu com a apresentação, realizada por técnico responsável pela prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, das contas referentes a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino dos quatro trimestres do ano de 2022 para análise retroativa pelo pleno. Durante a apresentação, esclarecimentos foram solicitados pelos conselheiros sobre fontes e frequências de repasses, utilização das verbas, questões pertinentes as planilhas, informações de conta e rendimentos. Respondidos os questionamentos, o colegiado aprovou, por unanimidade, deliberando imediata elaboração de parecer de aprovação. Definiu-se ainda que a apresentação e análise dos dois primeiros trimestres do corrente ano serão realizadas no próximo dia dezessete de outubro. O colegiado discutiu a notícia trazida à mesa diretora sobre a realização da Feira Literária de Caraguatatuba, na Praça de Eventos do município, num sábado previsto no calendário letivo como Dia da Família na Escola, estabelecido pela Lei Municipal nº 1245, bem como, definido na mesma lei, em seu inciso I, a ser realizado somente nas escolas. Os conselheiros discutiram que o calendário letivo aprovado por esse pleno no início do ano, conforme consta em ata de reunião ordinária do mês de janeiro, trazia a definição da data. No entanto, a definição do local de realização não foi apreciada. Após discussão, o colegiado deliberou, por unanimidade, a emissão de recomendação para que a Secretária Municipal de Educação adeque a proposta de realização da Feira Literária as condições previstas e amparadas pela lei municipal citada. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, presidente desse colegiado, lavro a ata, que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 29 de setembro 2023.